

DECRETO Nº 1.179 - DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º – Convocar a 1ª Conferência Municipal do Idoso com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, será realizada no dia 25 de Junho de 2015, das 13:00 às 17:00 horas, no prédio do CRAS, localizado à Rua Vereador Vitaliano de Grande, nº 339, Centro, na cidade de Floreal/SP.

§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **“O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades”** e como eixos:

I – Gestão: Programas, Projetos e Ações.

II – Financiamento;

III – Participação;

IV – Sistema de Garantia de Direitos Humanos;

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI para a organização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

Parágrafo Único: Apoiarão a organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Floreal, 01 de Junho de 2015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO

Prefeito Municipal de Floreal

MARCELLA CRUZ MACIEL DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso